

4º REUNIÃO ORDINÁRIA
da Comissão Extraordinária Permanente de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude
Data: 17 de maio de 2011 às 11h30
Local: Auditório Prestes Maia, 1º andar desta Edilidade
PAUTA:

As ações do CMDCA na formulação e no acompanhamento da execução das políticas públicas e na fiscalização do cumprimento da legislação “Criança e Adolescente” SECRETARIA DA CÂMARA

PRESIDÊNCIA

PORTARIA 1570/11
EXONERANDO, a pedido, FERNANDO LUIS DE LIMA FIGUEIREDO, registro 28968, do cargo de Assistente Legislativo I, referência QPLC-3, do Gabinete do Presidente.
PORTARIA 1571/11
EXONERANDO, a pedido, PEDRO EDUARDO OLIVEIRA ZEBALLOS, registro 28364, do cargo de Assistente Legislativo II, referência QPLC-4, do Gabinete do Presidente.
PORTARIA 1572/11
NOMEANDO FERNANDO LUIS DE LIMA FIGUEIREDO, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Legislativo II, referência QPLC-4, no Gabinete do Presidente.
PORTARIA 1573/11
NOMEANDO PEDRO EDUARDO OLIVEIRA ZEBALLOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Legislativo III, referência QPLC-5, no Gabinete do Presidente.
PORTARIA 1574/11
NOMEANDO RAPHAEL AUGUSTO LOPES DIAS, para exercer, em comissão, o cargo de Assistente Legislativo I, referência QPLC-3, no Gabinete do Presidente.

SECRETARIA DA CÂMARA

**MESA DA CAMARA
ATO Nº 1150/11**

Constitui Grupo de Trabalho Especial para elaboração de estudos visando à Instituição da Revista do Parlamento da Cidade de São Paulo.
Considerando a necessidade de divulgar informações do Poder Público de modo transparente e objetivo aos municípios;
Considerando ainda a conveniência de se promover debates de interesse do Município,
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho Especial para elaboração de estudos objetivando a instituição da Revista do Parlamento da cidade de São Paulo, coordenado por Alexandre Augusto Liceski da Fonseca, RF 11108, e integrado pelos servidores Antônio Rodrigues Freitas Junior, RF 11040; Carlos Minoru Morinaga, RF 11242; Fausto Salvadori Filho, RF 11170; Inácio Veiga, RF 11132; José Guimar Cocco Junior, RF 11339; Leonardo Barbagallo, RF 11064; Persio Tadao Soli, RF 11205; Rodrigo Mantovani Policano, RF 11168 e Teresa Cristina Brandão Cesar, RF 11144.
Art. 2º Ao Grupo de Trabalho Especial de que trata este Ato incumbe elaborar, no prazo de 30 (trinta) dias, projeto técnico da Revista do Parlamento local, atentando especialmente para os seguintes aspectos:
I- Periodicidade e número de exemplares;
II- Composição de conselho editorial, que será integrado por profissionais técnicos da Casa;
III- Editoria;
IV- Circulação e distribuição.
Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
São Paulo, 16 de maio de 2011.

ATO Nº 1151/11
Constitui, no âmbito da Procuradoria da Câmara, a Comissão de Estágio Probatório de que trata o § 3º do art. 4º do Ato 1061/09.
CONSIDERANDO que um dos requisitos para aquisição de estabilidade no funcionalismo público é a avaliação especial de desempenho do servidor por comissão instituída para essa finalidade, de acordo com o art. 41, § 4º, da Constituição da República;
CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 132 da Constituição da República, que dispõe sobre a necessidade de avaliação dos servidores integrantes da carreira de Procurador por seus órgãos próprios para aquisição de estabilidade no serviço público;
CONSIDERANDO o § 3º do art. 4º do Ato 1061/09, que dispõe que para os integrantes da carreira de Procurador Legislativo a avaliação final de estágio probatório será realizada por Comissão instituída no âmbito da Procuradoria e integrada exclusivamente por Procuradores Legislativos,
A Mesa da Câmara Municipal de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º A Comissão de Estágio Probatório de que trata o § 3º do art. 4º do Ato nº 1061/09 será composta pelos seguintes membros: Andréa Rascovski Ickowicz, RF 11.075; Caio Marcelo de Carvalho Giannini, RF 11.039; Luiz Eduardo de Siqueira S. Thiago, RF 11.037; Marcella Falbo Giacaglia, RF 11.047; Mário Sérgio Maschietto, RF 11.066.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
São Paulo, 16 de maio de 2011.

ATO Nº 1152/11
Autoriza o uso da rede CÂMARA-WIFI aos profissionais de imprensa, organizações da sociedade civil e outras instituições que acompanham os trabalhos deste Legislativo, que venham a se cadastrar, nos termos que especifica.
CONSIDERANDO a necessidade de oferecer maior comodidade de acesso à rede internet aos profissionais de imprensa, organizações da sociedade civil e instituições que fiscalizam ou acompanham os trabalhos deste Legislativo;
CONSIDERANDO que este Legislativo já possui instalada e em pleno funcionamento uma rede sem fios de acesso à internet, A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Fica franqueado aos profissionais de imprensa, organizações da sociedade civil e outras instituições que fiscalizam ou acompanham os trabalhos deste Legislativo o uso da Rede CÂMARA-WIFI.
Art. 2º Os interessados em fazer uso da rede de internet sem fio, nos termos estabelecidos no artigo anterior, deverão se cadastrar no Centro de Tecnologia da Informação – CTI, deste Legislativo.
Parágrafo único. Para efetivação do cadastro de que trata o caput deste artigo os interessados deverão apresentar documento que comprove sua relação com o órgão de imprensa, organização da sociedade civil ou instituição que acompanha ou fiscaliza este Legislativo, bem assim documento de identidade e autorização dos referidos órgãos para fins de cadastramento.
Art. 3º Aos cadastrados será fornecido uma senha, pessoal e intransferível, que lhes possibilitará o acesso à Rede CÂMARA-WIFI.
§ 1º A senha a que se refere o caput deste artigo terá validade máxima de 30 (trinta) dias, podendo ser revalidada mediante requerimento.
§ 2º O titular da senha se responsabilizará por eventual utilização indevida da mesma.
Art. 4º Deverão ser canceladas as senhas de acesso caso o Centro de Tecnologia da Informação – CTI constate que o usuário utilize sua conexão para:
I - atividades com fins comerciais para si ou para terceiros;
II - uso extensivo para assuntos pessoais ou privados;

III - oferecer acesso/conectividade a outras instituições, entidades associadas ou afins, sem autorização expressa da gerência da Rede CÂMARA-WIFI;
IV- distribuir a conectividade obtida diretamente nos servidores da rede sem fios para outros equipamentos que não estejam providos de placas de acesso por rádio IEEE802.11.
V - utilizar a conexão à Rede Câmara-Wifi para contemplar exploração comercial de qualquer atividade profissional na internet;
VI - navegar em sites considerados ofensivos à moral ou aos bons costumes, ou que faça apologia à pedofilia ou atividades criminosas;
VII - navegar através de sistemas privativos, quebra ou decodificação de senhas, chaves ou sistemas criptográficos de qualquer espécie;
VIII - divulgar informações e configurações de conexão à rede sem fios;
IX - fazer download extensivo de grandes arquivos, de conteúdo voltado a entretenimento com direitos autorais expressos;
X - utilizar a conexão para tráfego extensivo de pacotes de Voz sobre IP – VoIP, que prejudiquem os demais usuários da rede, dada sua prioridade;
XI - usar softwares comerciais não licenciados, copiados sem autorização do fabricante ou ferindo direitos autorais de qualquer espécie;
XII - praticar, utilizando sua conexão à Rede CÂMARA-WIFI, qualquer outra atividade considerada criminosa nos termos da legislação vigente.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São Paulo, 16 de maio de 2011.

DECISÃO DE MESA Nº 1117/11
Considerando a edição do Ato 1061/09, que disciplinou a avaliação especial de desempenho a ser realizada no período do estágio probatório e criou a Comissão de Estágio Probatório, em atendimento ao disposto no art. 41, § 4º da Constituição Federal;
Considerando que tal avaliação é condição para aquisição da estabilidade prevista no “caput” do art. 41 da Constituição Federal,
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais, HOMOLOGA as avaliações especiais de desempenho final apresentadas pela Comissão de Estágio Probatório em 29 de abril de 2011 e CONFIRMA em seus cargos os servidores arrolados na listagem abaixo, iniciando-se a estabilidade no serviço público a partir da data imediatamente subsequente à do término do estágio probatório.

Nome	RF	Lotação
LUIS GUSTAVO GARBELOTTO	11145	CCI-1
LUCAS YUGO SHIGUEHARA YAMAKAMI	11146	SGA-81
SANDRA ALAUNE YOSHIMORI	11147	SGA-23
EMERSON RILDO ARAUJO DE CARVALHO	11148	CTEO-1
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	11149	SGA-24
SANDOR VASCONCELOS SELBER DE FREITAS	11150	CCI-3
JOAO AQUINO FILHO	11151	SGA-81
LUIZ FRANCISCO DA SILVA FILHO	11154	CTI-2
MARIA HELENA BORGES DE MORAIS	11155	SGP-4
ALLEN GONCALVES DA SILVA	11156	SGA-83
MOZART GOMES DA COSTA JUNIOR	11157	CCI-1
VINICIO YAMAMOTO FERREIRA	11158	CTI-6
MIGUEL ANGELO PAZ LIMA	11159	SGA-2
JOSE FRANCISCO FERREIRA VALENTE	11160	SGA-3
TERESA CRISTINA BORGES	11161	CCI-4
DANIELA DE ALMEIDA QUEIROZ	11162	CCI-4
ADRIANA CHEMITE DE MEDEIROS	11163	SGP-4
BIANCA DE SIQUEIRA CAMPOS NIGRO	11165	SGP-4
MARCELO SUCCI DE JESUS FERREIRA	11167	CTI-1
RODRIGO MANTOVANI POLICANO	11168	CTEO-1
FAUSTO SALVADORI FILHO	11170	CCI-3
CLAUDIO MOGFORRES JUNIOR	11172	SGA-22
MONICA LULLA VIGNA SILVA GRIPPO	11173	SGA-83
MARTA RODRIGUES PINHEIRO	11174	SGP-4
WILLIAMS GABRIEL	11176	SGA-24
BRUNO NUNES MEDEIRO	11177	CTEO-1
CLEMIL ROBLES	11178	SGA-26
ANA LUCIA FERNANDES	11181	SGP-4
LIVIA KARASAWA TAMASHIRO	11182	CCI-1
DANIEL DE OLIVEIRA MARQUES	11184	SGA-11
RAUL JULIO	11186	CCI-1
LUIZ HENRIQUE DE ALMEIDA	11187	SGP-4
MARCIA AKEMI ENDO	11188	CTEO-1
LUANA MAIRA PLACIDO COELHO	11189	SGP-31
ALBERTO HAYATO KATAGIRI	11190	SGA-13
HENRIQUE VERSOLATO	11193	CTI-4
CAIRO MENDES SOBRINHO	11194	SGA-7
DANIEL VIEIRA ANIYA	11196	SGA-11
CARMEN CRISTINA MALAVAZZI	11197	SGA-15
GUSTAVO PINHEIRO	11198	CTI-3
ANDERSON ROGERIO DE SOUZA	11201	SGP-23
RUBENS GONCALVES JUNIOR	11202	CCI-2
CLEBER MARTINS NASCIMENTO	11204	SGA
PERSIO TADAOL SOLI	11205	SGA
RENAN SANTOS DE ARAUJO	11206	SGA-31
LUIZ CARLOS ROSA	11208	CTI-4
THIAGO FRANCA DE OLIVEIRA	11209	CCI-4
PRISCILA SANCHES JANUARIO	11210	SGA-14
LEANDRO ULIAM DA SILVA	11212	CCI-3
MICHELLE CRISTINE DA CUNHA	11213	CCI-4
MONICA JUNKO TAKARA	11214	CTI-5
UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO	11215	SGP-33
GISELE TAMAI	11216	SGA-81
VALDIR ALVES DOS SANTOS	11217	SGA-12
IVAN AUGUSTO GOMES DIAS	11218	SGA-6
MARIA EDITE DE SOUZA BISPO	11221	SGP-32
EMILIO CARLOS CARVALHO BONILHA DA CRUZ	11222	CTI-6
MARCOS EDUARDO PONTE BRUSSOLO	11223	SGA-35
MARCO AURELIO CECCATO	11224	SGA-9
MARIANGELA BERNARDO DE SOUZA	11225	SGP-31
CRISTIANO ESTEVES CAETANO DE SOUZA	11227	CTI-2
FABIO DONADIO ABREU	11228	CTI-6
MARTHA CAMARGO VASCONCELOS PEREIRA	11229	CTI-5
LUCIANA DA CONCEICAO GOES	11231	SGP-32
TAIRO BATISTA ESPERANCA	11232	SGP
MATHIAS DA SILVEIRA THEODORO XAVIER	11233	SGP-22
LUCAS MANUEL MARZAGAO TOMMASINI ALVES SOTO	11234	SGP-33
ADRIANA TAKAKI	11238	SGA-9
NILSON BRAZ	11239	SGP-12
FERNANDA RUSCITTO	11240	CCI
ROBERTO DA SILVA SAKIYAMA	11241	SGA-24
CARLOS MINORU MORINAGA	11242	SGP-12
DANIEL MANIEZO BARBOZA	11244	SGA-12
ALEXANDRE LIN	11247	SGA-21
ARTHUR ZIEGLER PAIVA	11249	SGA-21
TIRZA GELBECKE GUBERT	11250	SGP-4
ALECSANDRO LIMA FIGUEREDO	11251	SGA-24
JOAO CARLOS DE MARCHI	11253	CCI-2
ROBERTO TADEU NORITOMI	11255	SGP-13
MARCELO BERNARDES GARCIA	11256	SGA-84
THIAGO SILVA DRAGAO	11258	SGA-13
CATUI CORTE REAL SUAREZ	11259	SGA-7
ELCIO HELBE	11262	SGA-21
ALEXSANDRO DO NASCIMENTO SANTOS	11263	SGA-13

GILVANA APARECIDA STAKFLLETT NASCIMENTO DE LIMA 11266 SGA-24
CAIO CESAR RODRIGUES 11267 SGP-16
MARCELO FIDALGO NEVES 11269 SGP-32
PEDRO LISBOA BONADIO 11270 SGA-9

DECISÃO DE MESA Nº 1120/11
Memo. SGP-1 - 049/11
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no § 1º do artigo 3º do Ato 974/07, REFERENDA a designação do servidor Paulo Victor Freire Ribeiro, RF 11335, conforme solicitado no memorando em epígrafe.
DECISÃO DE MESA Nº 1121/11
Memo. SGP-1 - 047/11

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no § 1º do artigo 3º do Ato 974/07, REFERENDA a designação do servidor João Carlos Dias Chaves, RF 11336, conforme solicitado no memorando em epígrafe.

DECISÃO DE MESA Nº 1122/11
Memo. SGP-1 - 040/11

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no § 1º do artigo 3º do Ato 974/07, REFERENDA a designação dos servidores Caio César Rodrigues, RF 11327 e Rafael Robles Godoi, RF 11327, conforme solicitado no memorando em epígrafe.

DECISÃO DE MESA Nº 1123/11
Memo. SGP-1 - 039/11

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no § 1º do artigo 3º do Ato 974/07, REFERENDA a designação do servidor Antonio Isoldi Caleari, RF 113 e Fabio de Castro Paiva, RF 11120, conforme solicitado no memorando em epígrafe.

DECISÃO DE MESA Nº 1124/11
ADIANTAMENTO DIRETO – PAGAMENTO DE DIÁRIAS PARA SERVIDOR
Raimundo Batista - RF 10989 - Proc. 734/11

À vista das informações constantes dos presentes autos, a MESA AUTORIZA a concessão de numerário, observadas as formalidades legais, na forma de adiantamento direto, no valor de R\$ 805,46 (oitocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), para atender despesas com diárias de viagem do Secretário Geral Administrativo, Raimundo Batista, RF 10989, que participará do II Encontro Nacional de Diretores-Gerais das Casas Legislativas no dia 19/05/11 e da programação do dia 20 na XV Conferência Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais, em Florianópolis – SC, conforme prospectos juntados aos autos, fls. 03 e 09/10; manifestações, fls. 05 e 07, fundamentado nos artigos 2º, II e 6º, e 2º do Ato 946, de 23 de dezembro de 2006. Alerto para o prazo de prestação de contas, conforme disposto no artigo 23, do ato acima mencionado.

SECRETARIA GERAL ADMINISTRATIVA
PORTARIA 34521/11
EXONERANDO, a pedido, RAPHAEL AUGUSTO LOPES DIAS, registro 28705, do cargo de Assistente Parlamentar, referência QPLC-2, no 36º Gabinete de Vereador.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - FUNDO ESPECIAL DE DESPESAS

Balanco Financeiro
Periodo: 01/01/2011 a 31/03/2011

Receitas	R\$	Despesas	R\$
Orçamentárias	708.308,80	Orçamentárias	3.458.608,44
Receitas Correntes	708.308,80	Legislativas	3.458.608,44
Receita Patrimonial	477.478,68		
Outras Receitas Correntes	230.830,12		
Extra-orçamentárias	2.550.894,77	Extra-orçamentárias	535.317,80
Empenhos a Pagar	2.181.592,21	Restos a pagar	245.516,17
Empenhos a Pagar	2.181.592,21	Pagamentos no Período	245.516,17
Depósitos	369.302,56	Depósitos	289.801,63
Depósitos de Diversas Origens	369.302,56	Depósitos de Diversas Origens	289.801,63
Saldo do Exercício Anterior	11.729.632,64	Saldo Para o Trimestre Seguinte	10.994.909,97
Disponível em Moeda Nacional	11.729.632,64	Disponível em Moeda Nacional	10.994.909,97
Bancos Conta Movimento	10,84	Bancos Conta Movimento	0,77
Aplicações Financeiras	11.729.621,80	Aplicações Financeiras	10.994.909,20
Total Geral	14.988.836,21	Total Geral	14.988.836,21

Oswaldo Cezar Annunziato
Técnico em Contabilidade
CRC 105.387

Josivaldo Pereira e Silva
Supervisor da SGA.23
CRC 162.902

João Bezerra de Menezes
Secretário de Contabilidade, Materiais e Gestão de Contratos



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Balanco Financeiro
Anexo 13, da Lei 4.320/64
Periodo: 01/01/2011 a 31/01/2011

Receita		Despesa	
I - Orçamentária	0,00	I - Orçamentária	62.595.463,70
Receitas Correntes	0,00	Despesa por Funções	62.595.463,70
Receita Patrimonial	0,00	Legislativa	62.595.463,70
II - Extra-orçamentária	49.726.189,88	II - Extra-orçamentária	9.473.137,78
Empenhos Processados	2.051.781,69	Pagamento de Restos a pagar	5.493.759,02
Empenhos Não Processados	43.540.150,19	Depósitos de Diversas Origens	3.979.378,76
Depósitos de Diversas Origens	4.134.258,00		
III - Transferências Financeiras	6.000.000,00		
Repasso Recebido	6.000.000,00		
Saldo do Ano Anterior		Saldo Para o Ano Seguinte	
Disponível		Disponível	
Bancos - C/Movimento	5.826,28	Bancos - C/Movimento	2.152,10
Bancos - C/Aplicação	19.429.903,02	Bancos - C/Aplicação	3.086.119,81
Bancos - C/Vinculada	1.398.879,53	Bancos - C/Vinculada	1.403.925,32
Totais	20.834.608,83	Totais	4.492.197,23
Total Geral	76.560.798,71	Total Geral	76.560.798,71

SANDRA ALAUNE YOSHIMORI
CONSULTOR TÁC.LEG.CONTADOR
CRC 175.165

JOSIVALDO PEREIRA E SILVA
SUPERVISOR SGA 23
CRC 162.902

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
SECRETÁRIO DE CONTABILIDADE, MATERIAIS E GESTÃO DE CONTRATOS